

**Aviso de Abertura de Concurso para Bolsas a Estudantes do 3º ciclo do
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa - Ciências da Complexidade**

Encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicitação do presente Aviso no sítio web do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, concurso para atribuição de bolsas internas a estudantes do 3º ciclo do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, nos termos e ao abrigo do disposto no Regulamento de Atribuição de Bolsas Internas a Estudantes do 3º ciclo do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, publicado em Diário da República, 2ª série, de 03 de abril de 2019.

1. Tipo de bolsas postas a concurso

As bolsas postas a concurso têm por objeto o desenvolvimento progressivo de competências de caráter pedagógico e técnico, relevantes para a formação dos bolseiros na área das Ciências da Complexidade.

2. Número de bolsas postas a concurso

- 2.1. São colocadas a concurso três (3) bolsas;
- 2.2. As bolsas referidas no número anterior entendem-se como bolsas em tempo integral;
- 2.3. O presente concurso esgota-se com a concessão das bolsas ora postas a concurso.

3. Requisitos de admissão

Podem candidatar-se a bolsa os estudantes inscritos no segundo ano de programas doutorais do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, preferencialmente com o projeto de tese aprovado, em regime de tempo integral, e com a inscrição devidamente regularizada.

Em casos excecionais, devidamente fundamentados, podem candidatar-se a bolsa estudantes do terceiro ano de programas doutorais do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa.

4. Apresentação das candidaturas

As candidaturas são formalizadas nos termos do disposto no ponto seguinte e deverão ser submetidas no endereço <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.

5. Instrução da candidatura

5.1. A candidatura deve ser instruída com os seguintes documentos:

- a) Requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, solicitando a aceitação da candidatura e contendo identificação completa, morada, número de telefone, endereço de correio eletrónico válido para o qual serão feitas todas as notificações no âmbito do concurso e situação laboral presente (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos>);
- b) Comprovativo de inscrição no ciclo de estudos conducente ao grau de doutor em Ciências da Complexidade do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa;
- c) Plano de trabalho devidamente estruturado e ajustado ao objeto das bolsas postas a concurso (<https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos>);
- d) *Curriculum Vitae* do candidato;
- e) Documentos comprovativos das habilitações literárias;
- f) Documento comprovativo da situação profissional podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- g) Outros documentos relevantes para a apreciação do mérito.

5.2. Os candidatos ficam dispensados de entregar os documentos mencionados no ponto anterior caso os mesmos se encontrem na posse dos serviços do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, devendo os mesmos ser fornecidos ao júri pelos secretariados.

5.3. A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente aviso de abertura, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

5.4. No caso de o candidato não conseguir obter os documentos mencionados nas alíneas e) e f) do ponto 5.1. até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-los por

declarações da sua responsabilidade. Neste caso, as candidaturas são admitidas e avaliadas condicionalmente dependendo a concessão efetiva da bolsa da receção dos comprovativos em falta dentro do prazo fixado pelo júri.

6. Métodos e critérios de seleção

6.1. O método de seleção é a avaliação curricular (AC).

6.2. Na avaliação curricular é adotada a escala de valoração de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, tendo carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 12 (doze) pontos.

A avaliação curricular obedece à seguinte fórmula:

$$AC = 30\% * CE + 10\% * EPI + 30\% * CPD + 30\% * ADQ$$

Em que

AC = Avaliação Curricular

CE = Currículo Escolar

EPI= Experiência Pedagógica na área da Formação e/ou Ensino, e na Investigação

CPD = Média das classificações no programa doutoral (Unidades Curriculares do 3º ciclo, 1º ano)

ADQ = Adequação do plano de trabalho às necessidades e objetivos do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa

6.3. A classificação final será determinada pela pontuação obtida através da aplicação da fórmula aprovada para a avaliação curricular (AC), que corresponde à média ponderada da pontuação obtida.

6.4. A avaliação curricular obedece ao seguinte quadro:

AVALIAÇÃO CURRICULAR	
1. CURRÍCULO ESCOLAR	<ul style="list-style-type: none"> · Classificação final do mestrado ou mestrado integrado multiplicados pelo coeficiente adicional de 0,40; · Área científica do mestrado ou mestrado integrado, atribuindo-se 4 pontos se das seguintes áreas: informática, matemática ou similar; · Formação escolar adicional: 0 a 2,25 pontos: Cursos de formação profissional no âmbito da: informática, matemática ou similar correspondem a 1 ponto; Outros cursos de licenciaturas ou de mestrado integrado correspondem a 1 ponto; Outros cursos de mestrados correspondem a 0,25 pontos.
2. EXPERIÊNCIA PEDAGÓGICA NA ÁREA DA FORMAÇÃO E/OU ENSINO E NA INVESTIGAÇÃO	<p>I- Experiência pedagógica como formador ou docente (0 a 20 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Sem experiência – 0 pontos; · Com experiência até 200 horas (inclusive) de contacto em sala – 10 pontos; · Com experiência superior a 200 horas de contacto em sala – 20 pontos. <p>II- Experiência na participação em projetos de investigação (0 a 15 pontos):</p> <ul style="list-style-type: none"> · Sem experiência – 0 pontos; · Com experiência membro em equipas de projetos de investigação – 5 pontos; · Investigador responsável de projetos de investigação – 10 pontos; <p>III- Publicações Científicas de (0 a 2,25 pontos),</p> <ul style="list-style-type: none"> · Soma-se por cada publicação, utilizando os indicadores e ponderadores em vigor no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa para o Departamento de Ciências e Tecnologias de Informação, multiplica-se o valor assim obtido pelo coeficiente de 0,25, estando este valor final limitado a 2,25 pontos.

<p>3. MÉDIA DAS CLASSIFICAÇÕES NO PROGRAMA DOUTORAL (UNIDADES CURRICULARES DO 1º ANO DO 3º CICLO)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Com unidades curriculares 1º ano em atraso: 0 pontos; • Média das classificações obtidas nas UC do 1º ano: <ul style="list-style-type: none"> • até 13 valores – 5 pontos; • entre 14 e 15 valores – 10 pontos; • Entre 16 e 17 valores – 15 pontos • 18 ou mais valores – 20 pontos.
<p>4. ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS ÀS NECESSIDADES E OBJETIVOS DO ISCTE E EM PARTICULAR DA ISTA</p>	<p>Plano de trabalho - avalia o plano de tarefas propostas pelo bolseiro, no quadro do perfil de competências abaixo definido e das atividades aí descritas, e que posteriormente será adequado às necessidades existentes no âmbito do Iscte e em particular da ISTA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competências científicas – avalia a capacidade de mobilizar conhecimentos e competências na área da investigação em ciências da complexidade, designadamente na pesquisa e disponibilização de bibliografia, na preparação e edição de textos de suporte ao doutoramento e no apoio a projetos de investigação. • Competências pedagógicas – avalia a capacidade para apoiar as atividades de apoio pedagógico no âmbito das UCs do Departamento de Ciências e Tecnologias de Informação. <p>Competências organizativas – avalia a capacidade para organizar workshops, seminários, colóquios e eventos de disseminação do conhecimento; e a capacidade de organizar outras atividades relevantes no âmbito das UI associadas ao doutoramento em Ciências da Complexidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Inadequado – 0 pontos; • Adequado – 5 pontos; • Muito adequado – 10 pontos; • Totalmente adequado – 20 pontos.

6.5. A classificação final será determinada pela média ponderada da pontuação obtida.

6.6. Os critérios de apreciação e pontuação referidos no ponto anterior constam de ata de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

6.7. Apenas serão objeto de avaliação os elementos curriculares devidamente documentados.

7. Duração da bolsa

As bolsas são concedidas pelo prazo de dez meses, não sendo tal prazo suscetível de negociação.

As bolsas atribuídas a estudantes do segundo ano de doutoramento podem ser renovadas uma vez, mediante parecer favorável do Diretor da Escola, do Diretor da Unidade de Investigação, do Diretor do doutoramento e do orientador, desde que tenham sido cumpridos os objetivos fixados no respetivo plano de trabalho.

8. Montante da bolsa

O montante da bolsa é de quatro mil euros (4.000€) tal como definido na Deliberação n.º 14 do Conselho de Gestão do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa de 01 de outubro de 2019.

9. Constituição do júri

O júri é constituído pelos seguintes elementos:

Professor Doutor Carlos Sá da Costa, Professor Associado do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Diretor da ISTA;

Professor Doutor Jorge Manuel Anacleto Louçã, Professor Auxiliar do Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação;

Professor Doutor Rui Jorge Henriques Calado Lopes, Diretor do Doutoramento em Ciências da Complexidade.

10. Divulgação dos Resultados

10.1 Os resultados da avaliação são divulgados mediante divulgação em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> e comunicação aos interessados, via correio eletrónico, havendo lugar a audiência prévia de 10 dias úteis.

10.2. O processo de concurso poderá ser consultado pelos candidatos na Unidade de Recursos Humanos durante o horário normal de expediente.

Lisboa, 23 de janeiro de 2020

A Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, Maria de Lurdes Rodrigues